



**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO E
SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 002/2025
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA E PELA EMPRESA SS
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUINDO
TODOS OS MATERIAIS PARA SUA
EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação Social **Sr. Nilson da Costa Cardoso Júnior**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 12610256-5 IFP/RJ, inscrito no CPF nº. 054.702.167-48.

CONTRATADA: SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 16.930.288/0001-33, localizada na Rua Augusta Zander, nº. 355, loja 01, Vila Capri, Araruama – RJ, CEP: 28.981-635, representada pelo representante legal, o **Sr. Marcelo Sebould Rodrigues Marinho**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 13133490-6, e CPF (MF) n.º 102.915.617-48.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de rerratificação do primeiro termo aditivo de prorrogação, acréscimo e supressão ao contrato nº 002/2025, resultante do Pregão Presencial nº 011/2023, Ata de Registro 009/2023, Processo administrativo nº. 15.398/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO** do primeiro termo aditivo de prorrogação, acréscimo e supressão ao contrato nº 002/2025, assinado em 03/02/2026 que passará a contar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato nº 002/2025, pelo período de 12 meses, o acréscimo de 1,32% (um inteiro e trinta e dois centésimos por cento) no valor de R\$ 19.427,75 (dezenove mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) e a supressão de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) no valor de R\$ 23.560,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta reais) é de **R\$ 1.897.362,00 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e dois reais).**



Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

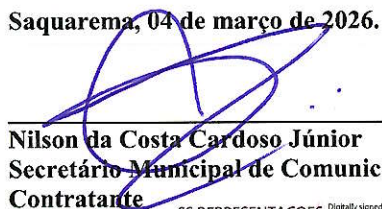
1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato nº 002/2025, pelo período de 12 meses, o acréscimo de 1,32% (um inteiro e trinta e dois centésimos por cento) no valor de R\$ 19.427,75 (dezenove mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) e a supressão de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) no valor de R\$ 23.560,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta reais) é de **R\$ 1.916.789,75 (um milhão, novecentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 04 de março de 2026.


Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social
Contratante

Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário de Comunicação Social
Prefeitura de Saquarema
Matrícula: 20647

SS REPRESENTAÇÕES
E SERVIÇOS
LTDA:169302880001
33

Digitally signed by SS REPRESENTAÇÕES
E SERVIÇOS LTDA:16930288000133
DN: cn=SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:16930288000133, o=SS REPRESENTAÇÕES
E SERVIÇOS LTDA:16930288000133, ou=SS REPRESENTAÇÕES
E SERVIÇOS LTDA:16930288000133, email=SS REPRESENTAÇÕES
E SERVIÇOS LTDA:16930288000133, c=BR

SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Representante: Marcelo Sebold Rodrigues Marinho
Contratada

Testemunhas:

NOME: Luci Barboza Rogério
CPF: 099.899.007-41
ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Ewerton Carvalho
CPF: 328.066.803-55
ASSINATURA: [Assinatura]

Ewerton Moreira de Carvalho Silva
Subsecretário de
Comunicação Social
Mat.: 81741